

Indicação n. 72/2014

Dos Edis:- Fabiano da Silva Delganho e Vanderlei Enz

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indicam ao Chefe do Executivo, para tomar as providencias necessárias para viabilizar a fiscalização e controle da DIPAM em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se justifica, considerando que a DIPAM (Declaração para Índices de Participação dos Municípios) é instrumento que viabiliza o aumento do valor calculado pelo Estado para repasse do ICMS, portanto, quanto maior o valor declarado, maior o repasse do ICMS, gerando aumento de receita para nosso município. Por este motivo, a necessidade de fiscalização e controle de emissão de notas fiscais no município, principalmente no setor agrícola e pecuário.

É comum, que arrendatários trabalham na produção agrícola de nosso município e por falta de orientação e fiscalização, acabam emitindo notas já cadastradas em outros municípios, prejudicando a arrecadação municipal.

Por isso, a necessidade de voltar a realização deste trabalho, haja visto a previsão de queda do ICMS para o exercício de 2015.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2014.

FABIANO DA SILVA DELGANHO
Vereador

VANDERLEI ENZ
Vereador